

Operação Arte e Cultura em Circulação

 culturanorte.gov.pt/drcn/projetos-cofinanciados/operacao-arte-e-cultura-em-circulacao



Designação do Projeto | Arte e Cultura em Circulação... pelo Património

Código do Projeto | NORTE-04-2114-FEDER-000607

Objetivo Principal | Uma das respostas mais imediatas a que se assistiu no segundo semestre de 2020, a par da reabertura dos serviços e do gradual descongestionamento das restrições de deslocação entre fronteiras e reativação de circuitos aéreos, foi uma aposta no turismo interno ou no turismo de proximidade.

Neste contexto e face a estes desafios, impera a importância de implementação de novas estratégias de posicionamento dos territórios, com foco na valorização do património cultural e no posicionamento das regiões enquanto destinos seguros e promotores de experiências imersivas e intimistas, que relacionem o visitante com o território, as suas comunidades, as suas manifestações culturais e patrimoniais, fomentando, assim, a sua economia. Para regiões de baixa densidade populacional e com fluxos turísticos mais reduzidos até ao momento, este panorama pode revelar-se uma oportunidade, uma vez que as preferências dos consumidores se alteraram drasticamente, de modo a priorizar experiências que salvaguardem uma sensação de segurança sem comprometer a qualidade da sua fruição. Assim, nos territórios que se pretendem globais, os turistas devem sentir-se acolhidos e integrados nos espaços patrimoniais, não meros espectadores do exótico. Estes espaços podem promover o encontro do local com o global e, dessa forma, atrair novos públicos nas comunidades e territórios onde se localizam e inovar na apresentação desse património, material ou imaterial, ao visitante. Um outro ponto importante nesta definição é a valorização do carácter único de cada lugar. Isto é, pese embora o turismo criativo esteja ligado à cultura, as expressões culturais constituem especificidades únicas de cada destino e é nesses termos que são comunicadas.

Acreditamos que uma das ferramentas mais eficazes para a efetiva valorização dos recursos patrimoniais e consequente posicionamento turístico de um território, consiste na sua apropriação através de práticas artísticas, transformando-os em palcos de processos criativos. As práticas artísticas contêm um potencial elevado de transformação dos territórios, quer através do reforço da notoriedade de todo o conjunto patrimonial, físico e humano, quer através da transformação qualitativa da experiência dos visitantes ou da reinvenção das narrativas associadas a cada lugar e a cada elemento patrimonial e, finalmente, através do incremento do sentido de pertença das comunidades locais, com vista à maior atratividade por parte dos públicos internacionais.

Região de Intervenção | Norte

Entidades Beneficiárias | Direção Regional de Cultura do Norte; Município de Alfândega da Fé; Município de Arouca; Município de Bragança; Município de Felgueiras; Município de Miranda do Douro e Município de Tarouca.

Data de Aprovação | 21.01.2021

Data de Início | 02.05.2021

Data de Conclusão | 31.12.2022

Custo Total Elegível | 298 890,00 €

Apoio Financeiro da União Europeia | 298 890,00 €

Apoio Financeiro Público Nacional/Regional | 0,00 €

Objetivos, atividades e resultados esperados/atingidos

Reforçar a afirmação da Região Norte como destino turístico de excelência, aumentando a sua atratividade e contribuindo para o aumento do número de visitantes à escala internacional;

Atrair novos públicos nacionais e internacionais através de uma oferta mais estimulante e estruturada à escala regional;

Contribuir para o posicionamento dos recursos patrimoniais enquanto lugares de fruição cultural e de surpreendentes experiências turísticas;

Convocar os agentes privados e públicos do tecido cultural, turístico, social e económico dos territórios envolvidos para a realização de projetos/ações, desenvolvendo projetos inovadores que promovam a coesão social, o sentimento de pertença e o desenvolvimento sustentável dos destinos em questão;

Ampliar a dimensão da cooperação institucional em rede entre órgãos descentralizados do governo (DRCN) e a administração local (Municípios) num desenho territorial que cobre 3 subdestinos turísticos e 4 NUT III.